

NOTA TÉCNICA Nº 01 SOBRE O COMBATE AO TRABALHO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-1



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Devido a pandemia da Covid-19, nossas crianças e adolescentes tiveram, como efeito secundário, o risco de aumento do trabalho infantil no Brasil. Mas você sabe o que é o trabalho infantil e quais as suas piores formas?

Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos, como regra geral. Quando realizado na condição de aprendiz, é permitido a partir dos 14 anos. Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista TIP (piores formas de trabalho infantil), a proibição se estende aos 18 anos incompletos.

A OIT tem uma classificação das piores formas de trabalho infantil. A Convenção 182, adotada por diversos países, define as atividades que mais oferecem riscos à saúde, ao desenvolvimento e à moral das crianças e adolescentes. Entre elas, estão a exploração sexual, o trabalho nas ruas, em carvoarias e lixões, na agricultura, com exposição a agrotóxicos e o trabalho doméstico.

Com as escolas fechadas para prevenir a transmissão do vírus e a pobreza se acentuando, o trabalho pode parecer, equivocadamente, uma forma de meninas e meninos ajudarem suas famílias. Mas ele impacta no desenvolvimento físico e emocional das crianças e pode impedir a continuidade da educação, reproduzindo ciclos de pobreza nas famílias – além de ser porta de entrada para uma série de outras violações de direitos, como a violência sexual. O trabalho infantil é uma forma de violência e atinge crianças e adolescentes em todo o País, particularmente, meninas e meninos negros.

Segundo dados do IBGE de 2016, os últimos disponíveis, 2,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil. Destes, 1,7 milhão exerciam também afazeres domésticos de forma concomitante ao trabalho ou estudo. O problema afeta, em especial, meninas e meninos negros. Do total em trabalho infantil no Brasil em 2016, 64,1% eram negros. Na Região Norte, este percentual era ainda maior, 86,2%, seguido da Região Nordeste, com 79,5%, e do Centro-Oeste, com 71,5%. No Sudeste e no Sul eram 58,4% e 27,9%, respectivamente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, vem desenvolvendo várias ações para este enfrentamento, como a criação da comissão de erradicação do trabalho infantil; implantação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil no ano de 2016 e várias campanhas de prevenção. Além de contar com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, que possui a responsabilidade de realizar a abordagem a crianças em situação de trabalho infantil.

Sendo assim, convidamos toda população aldeense que ao ver uma criança em situação de trabalho infantil, denuncie, através dos seguintes números:



CONTATO: 2627-6878



Conselho Tutelar: 2627-6570